



9. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

9.1. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

a) O perímetro de consolidação do Município de Pombal integra as seguintes entidades:

- Denominação: Município de Pombal
- Sede: Largo do Cardal, 3100-440 Pombal
- Número de Trabalhadores: 450

- Denominação: PMUGest, E.M.
- Sede: Rua do Lourçal, 21 r/c, 3100-428 Pombal
- Participação no capital: 100%
- Número de Trabalhadores: 64

b) Denominação, sede e proporção do capital detido das entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação: Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, SA
- Sede: Parque Industrial Manuel da Mota, Apartado 165 - 3105-902 POMBAL
- Participação no capital: 25 %
Nota: Em 2015, o Município de Pombal reduziu a sua participação, em termos percentuais, no capital social da entidade, de 49% para 25%.

- Denominação: Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
- Sede: Quinta do Banco - Parceiros - Apartado 157 - 2416-902 LEIRIA
- Participação no capital: 9,52%

- Denominação: Coimbra Vita – agencia de Desenvolvimento Regional, SA
- Sede: Rua Capitão Luís Gonzaga, 74 - 3000-095 COIMBRA
- Participação no capital: 2,95 %
Nota: A entidade encontra-se em processo de liquidação desde 2012.

- Denominação: Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, SA
- Sede: Av. dos Congressos da Oposição Democrática, n.º 54 - Apartado 684, 3800-365 AVEIRO
- Participação no capital: 0,04 %

- Denominação: MAPICENTRO-Soc. Abate, Com., Transf. Carnes Subprodutos, S.A
- Sede: Apartado 534 - Ponte das Mestras - 2401-975 LEIRIA
- Participação no capital: 0,01 %

- Denominação: FAM – Fundo de Apoio Municipal
- Sede: Rua Tenente Espanca, 20- 1050-223 LISBOA
- Participação no capital: 0,27 %



Nota: A Nos termos do Artº 17ª da Lei 53/2014 de 25/08, o capital do FAM é de € 650.000.000,00, sendo que a contribuição dos municípios é de 50 % desse valor. No caso do Município de Pombal, a contribuição para o FAM, ficou estabelecida em € 1.727.599,12.

9.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

a) Em 31 de Dezembro de 2016 não existiam casos em que aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

b) No exercício em análise, não existem situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

c) No decurso do exercício de 2015, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi alterada, com a saída da entidade Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, SA, devido à redução, em termos percentuais, da participação do Município de Pombal no seu capital social, para 25%. Nestes termos, o perímetro de consolidação de 2016 manteve-se igual, relativamente a 2015.

9.3. - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

a) Identificação da fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

A entidade a consolidar, foi incluída na consolidação pelo método de integração global, com base no estabelecido no POCAL, ao qual acrescem as orientações definidas na Orientação n.º 1/2010, publicitada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho.

Para efeitos de aplicação deste método, adoptou-se o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15, "Investimentos em subsidiárias e consolidação", publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade deste subsector.

No que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e ao apuramento das diferenças de consolidação, a NCRF 15 remete para a NCRF 14 "Concentrações de actividades empresariais", publicada também através do referido Aviso, e da qual resultam que os valores contabilísticos das participações no capital estatutário/social das entidades de natureza empresarial compreendidas na consolidação são compensados pela proporção que representam nos capitais próprios dessas entidades. Essa compensação foi efetuada com base nos respectivos valores contabilísticos à data do início do exercício em que tais entidades foram incluídas pela primeira vez na consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam os ativos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio e os resultados das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, tendo sido eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:



- Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efetuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação.

b) Discriminação da rubrica "diferenças de consolidação", com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não aplicável.

c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d) Não foi utilizada a faculdade prevista no ponto IV) da alínea a) do item do 3.5.4.1. das instruções de Consolidação do SATAPOCAL;

e) Entre a data do balanço do Município e a data do balanço consolidado não ocorreram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Em 2015, o perímetro de consolidação foi alterado com a saída da PombalProf. No Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxos de Caixa e Anexos às Demonstrações Financeiras, Consolidados á data de 31 de Dezembro de 2015, a PombalProf estava excluída, tendo por isso o presente Relatório Consolidado de 2016, tido uma análise equitativa com 2015.

g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos activos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável.

h) Não ocorreram casos excepcionais relacionados com a utilização da faculdade prevista na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções de consolidação do SATAPOCAL;

i) A opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza



empresarial é a de contabilização pelo custo histórico, não tendo sido efetuados qualquer reconhecimento de equivalências patrimoniais.

9.4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No ano de 2016, a situação do Grupo Público face ao endividamento de médio e longo prazo é a seguinte:

MUNICÍPIO DE POMBAL

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO / LONGO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Código / designação das contas a)	Dividas a terceiros de médio / longo prazos b)			Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	MUNICÍPIO DE POMBAL	PMUGEST, EMM	TOTAL		
1	2	3	4=2+3	6	6=4-5
2312 - POCAL / 251 - SNC	5 248 209		5 248 209		5 248 209
Total	5 248 209		5 248 209		5 248 209

a) a desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dividas a terceiros - médio e longo prazos.
b) a desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

9.5. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DIVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

No ano de 2016, a divida total consolidada de operações orçamentais (não inclui Operações de Tesouraria, o FAM e o FEE) calculada de acordo com o nº 2 do Artº 52º da Lei 73/2013 de 03/09, abatido dos créditos/débitos existentes entre as entidades, desagrega-se no quadro seguinte:

MUNICÍPIO DE POMBAL

DIVIDA TOTAL CONSOLIDADA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANO 2016

Código / designação das contas a)	Dividas a terceiros b)			Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo Autarquico consolidado
	MUNICÍPIO DE POMBAL	PMUGEST, EMM	TOTAL		
1	2	3	5=2+3+4	6	7=5-6
Divida média / longo prazo					
Emprestimos Bancarios m/l prazo	5 248 209		5 248 209		5 248 209
Divida de curto prazo					
Fornecedores c/c	455 760	65 608	521 368	24 146	497 221
Outros credores	18 488	585	19 073		19 073
Estado		28 461	28 461		28 461
Contributos de SM, AM e SEL	25 286		25 286		25 286
Total	5 747 743	94 654	5 842 397	24 146	5 818 251

a) a desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dividas a terceiros - de curto e de médio / longo prazo
b) a desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação



9.6. INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Os fluxos financeiros entre as entidades a consolidar, na ótica do Município, desagregam-se de acordo com o seguinte quadro:

MUNICÍPIO DE POMBAL

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES A CONSOLIDAR

ANO 2016

Tipo de Fluxos	Município de Pombal / PMUGEST, EMM									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações do Exercício	Pagamentos do Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	0,00	27 846,78		27 846,78	0,00					
Empréstimos										
Relações Comerciais	104 996,12	786 190,03	785,91	866 253,79	24 146,45	605,42	7 748,10		7 517,98	835,54
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	104 996,12	814 036,81	785,91	894 100,57	24 146,45	605,42	7 748,10		7 517,98	835,54

9.7. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e às provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerarem com critérios homogêneos e/ou com impacto imaterial nas demonstrações financeiras consolidadas.

- b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

9.8. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

- a) Comentário das rubricas "despesas de instalação e "despesas de investigação e de desenvolvimento";

O Município de Pombal foi a única entidade que apresentou valores na rubrica "despesas de investigação e de desenvolvimento", no montante de € 133.852,80, referente a quatro estudos de viabilidade económica.

- b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Conforme mapas anexos:



Mapa do ativo bruto consolidado;
Mapa de amortizações consolidado;

c) Não foram suportados custos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

d) Montante de ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não existiram ajustamentos a ativos abrangidos na consolidação objecto de amortizações e de provisões extraordinárias.

e) Indicação global, por categoria de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e os respetivos preços de mercado;

Não existem diferenças materialmente relevantes.

f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes da flutuação de valor;

Não aplicável.

h) Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão;

Não existem dívidas a terceiros cobertas por garantias reais.

i) Diferença, quando levada ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades:

Conforme mapa anexo - Mapa das vendas e prestações de serviços consolidados

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos no presente manual e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuadas com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios



anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para determinação de impostos futuros;

Não aplicável.

m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Identifica-se, no quadro seguinte, os membros dos órgãos executivos de cada uma das entidades incluídas no perímetro de consolidação, as entidades que auditaram as suas contas, bem como o valor global das remunerações líquidas atribuídas no ano, aos membros que foram remunerados e às entidades fiscalizadoras.

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

		ANO 2016
Nome	Situação na Entidade	Remuneração líquida auferida
MUNICÍPIO DE POMBAL ÓRGÃO EXECUTIVO		
Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus	Presidente da Câmara	36 987,57
Adelino Gonçalves Mendes	Vereador	-----
Ana Cristina Jorge Gonçalves	Vereador em regime de tempo inteiro	28 004,05
Fernando Manuel Pinto Parreira	Vereador em regime de tempo inteiro	28 025,10
Jorge Marques dos Santos Claro	Vereador	-----
Pedro Filipe Silva Murinho	Vereador em regime de tempo inteiro	28 312,05
Catarina Pascoal Silva	Vereador em regime de tempo inteiro	28 132,13
Marlene Vaz Matias	Vereador	-----
Luís Renato Guardado Marques	Vereador em regime de tempo inteiro	28 029,67
ENTIDADE FISCALIZADORA		
LCA - Leal, Carreira & Associados, SROC	Revisor Oficial de Contas	7.900,00 *
PMUGEST, E.M. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Jorge Eduardo Vieira da Silva	Presidente	-----
Elisabete Gameiro João Madama	Administradora	-----
Manuel Gomes Jordão Carreira	Administrador Executivo	28 190,79
ENTIDADE FISCALIZADORA		
Oliveira, Reis & Associados, SROC	Revisor Oficial de Contas	3.390,00 *

* - Valor líquido de IVA



- n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

O Município tem sabido manter o inventário municipal, devidamente actualizado, atendendo aos valores de avaliação efetuada, os quais tinham como referência, o ano de 2010.

- o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Processo concluído, referente ao ano económico de 2013.

- p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável.

- q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Conforme mapa anexo – Demonstração dos resultados financeiros consolidados.

- r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Conforme mapa anexo – Demonstração dos resultados extraordinários consolidados.

- s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

Conforme Mapa anexo.

9.9. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- a) Não existem outras informações relevantes exigidas por diplomas legais;

- b) Não existem outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

- c) As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

- d) Não foram reconhecidos interesses que não controlam no Balanço consolidado.

9.10. FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES

No quadro abaixo resume-se o valor global dos fluxos financeiros (pagamentos e recebimentos) realizados entre o Município de Pombal e a PMUGest nos últimos cinco anos.



Quadro – Fluxo Financeiros entre Município de Pombal e PMUGEST- Ano de 2012/2013/2014/2015/2016;

Ano de 2012	750.908,39
Ano de 2013	892.773,67
Ano de 2014	815.952,14
Ano de 2015	789.848,36
Ano de 2016	901.618,55

Em 2013, verificou-se um aumento de 18,9% nos fluxos financeiros entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, tendo em 2014 e 2015, reduzido respectivamente em 8,6% e 3,2%, tendo em 2016 voltado novamente a recuperar positivamente e de forma significativa, em 14,2%.

9.11. ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DO ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aquisições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Bens de Domínio Público:	133 570 524		19 334 572		(9 633 102)	143 271 993
Terrenos e recursos naturais	116 868					116 868
Edifícios						
Outras construções e infra-estruturas	124 442 730		10 890 587		(50 470)	135 282 847
Bens do património histórico, artístico e cultural	6 086		3 301			9 387
Outros bens de domínio público						
Imobilizações em curso	9 004 840		8 440 684		(9 582 632)	7 862 892
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
Imobilizações Incorpóreas:	151 437		883)			152 320
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento	133 853					133 853
Propriedade industrial e outros direitos	2 585		883			3 467
Trespases	15 000					15 000
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas						
Diferenças de consolidação						
Imobilizações Corpóreas:	137 842 882		11 575 094		(5 933 422)	143 484 555
Terrenos e recursos naturais	17 180 510		721 580			17 902 090
Edifícios e outras construções	91 801 487		5 359 338		(63)	97 160 762
Equipamento básico	11 199 334		286 289		(45 846)	11 439 778
Equipamento de transporte	4 011 633		306 356		(4 500)	4 313 489
Ferramentas e utensílios	4 032		6 375			10 407
Equipamento administrativo	3 830 416		294 843		(39 544)	4 085 714
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	2 274 679		136 029		(18 603)	2 392 105
Imobilizações em curso	7 540 791		4 464 285		(5 824 865)	6 180 211
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						
Investimentos Financeiros:	2 046 953		1 199			2 048 152
Partes de capital	318 400					318 400
Obrigações e títulos de participação	1 727 599					1 727 599
Empréstimos de financiamento						
Investimentos em imóveis						
Outras aplicações financeiras	954		1 199			2 153
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
Total	273 611 797	0	30 911 747	-	(15 566 524)	288 957 020



9.12. AMORTIZAÇÕES CONSOLIDADAS

MAPA DAS AMORTIZAÇÕES CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Bens de Domínio Público:	37 544 009	6 435 181	(6 750)	43 972 441
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	37 544 009	6 435 181	6 750	43 972 441
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações Incorpóreas:	136 437	1 794		138 232
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento	133 853			133 853
Propriedade industrial e outros direitos	2 585	1 794		4 379
Trespases				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
Diferenças de consolidação				
Imobilizações Corpóreas:	19 043 636	3 855 722	(64 939)	22 834 419
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	6 198 070	1 746 958		7 945 028
Equipamento básico	4 958 146	1 216 466	(20 141)	6 154 470
Equipamento de transporte	3 381 222	208 694	(4 500)	3 585 415
Ferramentas e utensílios	1 272	1 879		3 151
Equipamento administrativo	2 921 426	429 878	(37 146)	3 314 157
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	1 583 501	251 848	(3 152)	1 832 197
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
Total	56 724 082	10 292 698	(71 689)	66 945 091

9.13. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Mercado Interno		Mercado Externo	
	EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS	
	2016	2015	2016	2015
Vendas	1 434 752	1 428 557		
Prestações de Serviços	4 864 528	4 908 721		
Total	6 299 280	6 337 278		



9.14. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	2016	2015		2016	2015
681 - JUROS SUPOSTADOS	67 372	57 922	781 - JUROS OBTIDOS	4 422	11 438
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	109 909	55 945
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	1 685 265	1 678 086
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
686 - PARTICIP. NA AMORTIZ. DE EMPR. OUTR. ENTIDADES			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLIC. DE TESOUREARIA			787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOUREARIA		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	22 928	19 351	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
RESULTADOS FINANCEIROS	1 709 296	1 668 195			
	1 799 596	1 745 468		1 799 596	1 745 468

9.15. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	2016	2015		2016	2015
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	1 672 252	1 567 694	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS	4 845	20 106	792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	2 462	2 539	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIAS	9	2 180
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	81 577	47 832	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	253 206	157 534
695 - MULTAS E PENALIDADES	75	477	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	126 115	112 044
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	564 912	512 381
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	121 067	1 243	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	1 784	127 360
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	154 738	112 925	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	3 549 854	2 895 316
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	2 458 864	2 054 000			
Total	4 495 880	3 806 815	Total	4 495 880	3 806 815

9.16. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES / AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES / AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS

ANO 2016

Código das Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicação de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	1 134 927	19 557	238 445	916 038
292	Provisões para riscos e encargos	1 184 185	842 457	564 912	1 461 730
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				
	Total ...	2 319 112	862 014	803 357	2 377 768